



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 02 / 03 / 06
Assessoria de Plenário

IND 5000/2006

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 07 / 03 / 06.

Geanar Pinheiro Leves
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma da praça do Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma da praça do Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina-DF.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5000 / 2006
Fis. Nº 01 BIA

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 22 / 02 / 06 às 16h
Assinatura Matrícula 31417